



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º 001/2015

**SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).**

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1004/2011, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

#### Recurso–Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
	<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 17 de Novembro de 2015

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

PRESIDENTE